



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9123/2008

Declaração de utilidade pública

O Parede Foot–Ball Clube, associação de direito privado n.º 501176721, com sede na freguesia da Parede, concelho de Cascais, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento do desporto, nomeadamente nas modalidades de hóquei em patins, patinagem artística, ginástica rítmica e de manutenção, esgrima, futsal e karaté, movimentando equipas de diversos escalões etários e atraindo a si um considerável número de jovens do concelho.

Do mesmo modo, ao cooperar com a Administração e as mais diversas entidades, disponibilizando as instalações, organizando e participando em eventos e actividades de indole social e desportiva, nomeadamente no âmbito das actividades locais e municipais de apoio ao associativismo desportivo.

O seu historial e a forma continuada como continua a desenvolver este trabalho levou a que esta associação já tenha sido galardoada com as medalhas de Mérito Desportivo e de Honra ao Mérito Desportivo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 21/95 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

14 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 9124/2008

Declaração de utilidade pública

A Comissão de Melhoramentos de Adurão, associação de direito privado n.º 502079223, com sede na freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, vem prestando relevantes serviços à comunidade onde está inserida uma vez que enquanto associação de âmbito estritamente local tem, através do trabalho conjunto e desinteressado dos seus membros, promovido o desenvolvimento da sua povoação na perspectiva de valorização dos seus equipamentos culturais e sociais assim como de melhoria das suas infra-estruturas.

Assim, tem cooperado com a Administração e as mais diversas entidades na concretização de acções relevantes para a localidade como são o alcatroamento de estradas, a abertura e alargamento de ruas, o levar luz eléctrica e água ao domicílio a par da instalação da rede de esgotos, o restauro e reconstrução de edifícios e equipamentos culturalmente significativos e a aquisição de aparelhos médicos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 102/98 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

14 de Março de 2008. — O Primeiro Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 9125/2008

Declaração de utilidade pública

A Comissão de Melhoramentos de Adurão, associação de direito privado n.º 502079223, com sede na freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, vem prestando relevantes serviços à comunidade onde está inserida uma vez que enquanto associação de âmbito estritamente local tem, através do trabalho conjunto e desinteressado dos seus membros, promovido o desenvolvimento da sua povoação na perspectiva de valorização dos seus equipamentos culturais e sociais assim como de melhoria das suas infra-estruturas.

Assim, tem cooperado com a Administração e as mais diversas entidades na concretização de acções relevantes para a localidade como são o alcatroamento de estradas, a abertura e alargamento de ruas, o levar

luz eléctrica e água ao domicílio a par da instalação da rede de esgotos, o restauro e reconstrução de edifícios e equipamentos culturalmente significativos e a aquisição de aparelhos médicos.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 102/98 B.02.07 instruído na Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

14 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 9126/2008

Declaração de utilidade pública

O Club Pardilhoense, associação de direito privado n.º 501634002, com sede na freguesia de Pardilhó, concelho de Estarreja, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento cultural, social, desportivo e recreativo da região, através da divulgação e promoção da cultura, nomeadamente através da sua banda filarmónica, em funcionamento desde 1874, da escola de musica que lhe está associada, da sua orquestra ligeira e do seu grupo cénico, em acção desde 1908, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade.

Ao longo do tempo, a referida associação tem também mantido em funcionamento uma biblioteca assim como tem organizado e participado em eventos de carácter desportivo e recreativo que contribuem para o desenvolvimento social da população da zona onde está inserida; além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins nomeadamente através da cedência de instalações.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 86/94 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

14 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 9127/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação de Santo Thyro.

7 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 9128/2008

Considerando o pedido de cessação de funções apresentado pelo vice-presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro, determino, no uso da competência que me foi subdelegada pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 14 406/2005 (2.ª série), publicado no *DR*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005, para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio, e nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação da respectiva comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.